

DECRETO Nº 043/2023

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG.”

A Prefeita Municipal de Berilo – MG, no uso de suas atribuições e deveres legais e;

Considerando ser de competência do Executivo Municipal a homologação do resultado final de processo seletivo;

Considerando ter o processo seletivo simplificado 003/2023 transcorrido válido e regularmente sem qualquer vício de legalidade que justifique sua revisão;

Considerando as necessidades desta Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado autuado sob o nº 003/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Berilo (MG), 28 de agosto de 2023.

ELANE LUIZ ALVES

Prefeita Municipal